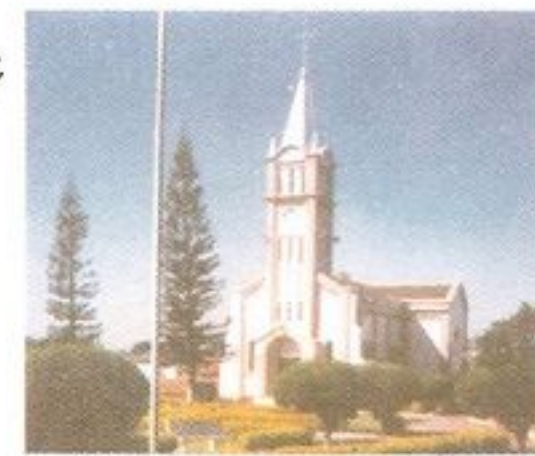




Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



“Simpátia do Centro Oeste”

DECRETO N.º 2.526/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 47.890,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RS

Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 093-28.843.0056.2016.0000-4.6.90.71.00-00-Principal da Dívida Contratual Resgatada 10.290,00
Ficha 095-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais 200,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 114-12.365.0160.2019.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 3.000,00
Ficha 117-12.365.0160.2019.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

Sub Unidade – 02.05.06 – Transporte de Alunos

Ficha 149-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 2.000,00
Ficha 153-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 215-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00
Ficha 223-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.500,00
Ficha 376-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 300-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 11.200,00

Sub Unidade 02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ficha 313-08.243.0100.2007.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 200,00

U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 330-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 500,00

Soma

47.890,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 019-04.122.0045.2004.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 2.490,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNIC. OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Manutenção de Serviços Urbanos

Ficha 250-15.451.0180.1032.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 35.500,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

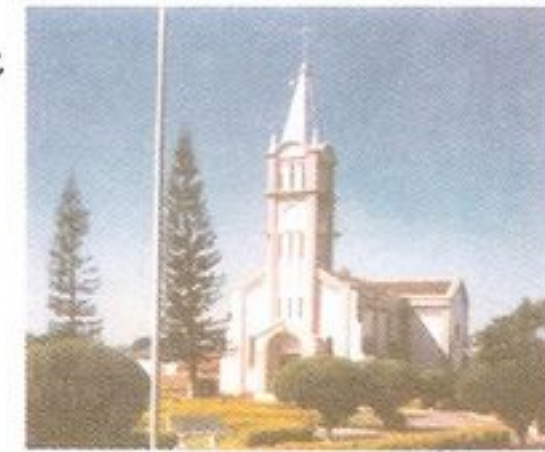


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Ficha 301-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	8.700,00
U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
Ficha 329-27.812.0273.2069.0000-3.3.90.41.00-Material de Consumo	1.200,00
Soma	47.890,00

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 31 de ho de 2016.


IVAN ZINETTI-
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda